PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI e outros)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 258 /2018
CM-PALMITAL 16 / 04 /2018

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 16/04/18

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Dá nova redação a alínea h, do inciso III, do Art. 154; ao § 1º, do Art. 176; ao Art. 178; e, ao Art. 179, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º - Fica alterada a alínea h, do inciso III, do Art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 154."
"III-"
"h) projeto de lei que esteja sendo analisado o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município: 10 (dez) minutos.

Art. 2º - Fica alterado o § 1º, do Art. 176, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 176."

"§ 1º Recebido o projeto, o Presidente da Câmara determinará sua leitura em Plenário e distribuirá cópias aos Vereadores, os quais no prazo de até 30 (trinta) dias, poderão oferecer emendas."

Art. 3º - Fica alterado o Art. 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 178. Em turno único de discussão e votação, serão discutidas e votadas primeiramente as emendas e em seguida o projeto com as emendas aprovadas."

Art. 4º - Fica alterado o Art. 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 179. Na discussão poderá cada Vereador falar, pelo prazo de 10 (dez) minutos, sobre o projeto e às emendas apresentadas."

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

ANA ELISA M. ELIAS DA SILVA
Vereadora

EDUARDO A. DE VASCONCELLOS
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA – Caninha
Vereador

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)-Vereadora

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)-Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)-Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)-Vereador

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)-Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI e outros)

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo de adequar os prazos de tramitação e discussão de projeto de lei que dispõe sobre Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município, bem como as emendas apresentas aos referidos projetos.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

ANA ELISA M. ELIAS DA SILVA
Vereadora

EDUARDO A. DE VASCONCELLOS
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA – Caninha
Vereador

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)-Vereadora

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)-Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)-Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)-Vereador

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)-Vereador